



DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ Nº 05.201.972/0001-68) - itens 25, 11 e 58 da do Extrato Parcial LXI, DOE nº 221 de 25/11/2010 - valor: R\$ 5.450,00. PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.074.584/0001-09) - Item 08, Lote I do Extrato Parcial nº LXVI, DOE nº 226 de 02.12.2010 - valor: R\$ 1.072,00. SHOPPING GRÁFICA LTDA (CNPJ Nº 03.924.361/0001-12) - itens nº 168 e 696 do Extrato Parcial nº XXIX, DOE nº 89 de 13.05.2010 - valor: R\$ 1.125,96. EDITORA E GRÁFICA IMPRIME (CNPJ Nº 41.258.385/0001-79) - item 10 do Extrato Parcial nº LXIV DOE nº 243 de 29.12.2010 - valor: R\$ 564,00; GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA POPULAR IND. E COM. LTDA (CNPJ Nº 00.524.453/0001-17) - itens 407, 241, 402 do Extrato Parcial nº LXIV DOE nº 243 de 29.12.2010 - valor: 382,60 e A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE (CNPJ Nº 09.472.160/0001-08) - item 03, Lote I do Extrato Parcial LI, DOE nº 160 de 24.08.2010 - valor: R\$ 19.200,00. Teresina, 23/05/2011.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 067

PROCESSO Nº 787/2011

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO OFÍCIO Nº 006/CA/2011 (COORDENAÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SSP/PI).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a "Liberação nº 0754/2011 - SEAD/DLCA/PI e "RELATÓRIO" apresentados pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, sobre o pedido formulado pelo ilustre Coordenador de abastecimento da SSP/PI para aquisição de material gráfico, RATIFICO INTEGRALMENTE o processo em epígrafe e autorizo a aquisição do objeto junto às empresas EDITORA GRÁFICA IMPRIME LTDA (itens 26, 28, 30, 229, 239 e 325), ODIMILSON ALVES PEREIRA (itens 423 e 445), R SILVA E SOUSA (itens 439 e 444), MATOS E CARVALHO LTDA (itens 87, 221 e 222), CINTIA NOGUEIRA DANTAS (itens 409 e 412) e R. N DA ROCHA JR INDUSTRIA DE CONFECÇÃO (item 410) por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação determino chamamento das empresas por meio de seus representantes legais, para formalização da contratação. Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 30 de maio de 2011.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 066



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ.

DO OBJETO - A cessão com ônus para o órgão de origem das servidoras NOEMIA MARIAD OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 158464-2, e ANTONIAGOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 158460-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

DO PRAZO - retroage ao dia 1º de janeiro de 2011 e termina no dia 31 de dezembro de 2011.

FORO - Teresina - PI.

Teresina(PI), 26 de Maio de 2011

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí

ALCIDES DE CASTRO MACEDO NETO - Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí

OF. 1046

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

DO OBJETO - A cessão com ônus para o órgão de origem da servidora JOSINÉ JOSINO DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula nº 067238-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura

DO PRAZO - retroage ao dia 1º de janeiro de 2011 e termina no dia 31 de dezembro de 2011.

FORO - Teresina - PI.

Teresina(PI), 26 de Maio de 2011

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí

LUIS NUNES RIBEIRO FILHO - Prefeito Municipal de Várzea Grande

OF. 1047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 91/2011

ESPECIE: Termo de Doação Nº 91/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e o Município de SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Doação de 01 (uma) ambulância Renault Máster 2.8 CDI (L2H2) 16v 2010/2010 (0 km) Chassi 93YADCUH6AJ451818, para utilização como Unidade de Suporte Básico -USB e/ou Unidade de Suporte Avançados - USA, com seus respectivos equipamentos, tendo por finalidade a implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 não podendo haver destinação para quaisquer outros fins **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária de Estado da Saúde do Piauí-Doadora; FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí - Donatário

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 92/2011

ESPECIE: Termo de Doação Nº 92/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e o Município de ITAUEIRA. **OBJETO:** Doação de 02 (duas) ambulância Renault Máster 2.8 CDI (L2H2) 16v 2010/2010 (0 km) Chassi 93YADCUH6AJ452895 e 93YADCUH6AJ452919, para utilização como Unidade de Suporte Básico -USB e/ou Unidade de Suporte Avançados - USA, com seus respectivos equipamentos, tendo por finalidade a implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 não podendo haver destinação para quaisquer outros fins **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária de Estado da Saúde do Piauí-Doadora; VERONICA BESERRA LIMA AVELINO - Prefeita Municipal de Itaueira - Donatário

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 93/2011

ESPECIE: Termo de Doação Nº 93/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e o Município de GUADALUPE. **OBJETO:** Doação de 01 (Uma) ambulância Renault Máster 2.8 CDI (L2H2) 16v 2010/2010 (0 km) Chassi 93YADCUH6AJ452826, para utilização como Unidade de Suporte Básico -USB e/ou Unidade de Suporte Avançados - USA, com seus respectivos equipamentos, tendo por finalidade a implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 não podendo haver destinação para quaisquer outros fins **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária de Estado da Saúde do Piauí-Doadora; WALLEM RODRIGUES MOUSINHO - Prefeito Municipal de Guadalupe - Donatário

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 94/2011

ESPECIE: Termo de Doação Nº 94/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e o Município de RIBEIRO GONÇALVES. **OBJETO:** Doação de 02 (duas) ambulância Renault Máster 2.8 CDI (L2H2) 16v 2010/2010 (0 km) Chassi 93YADCUH6AJ452738 e 93YADCUH6AJ451599, para utilização como Unidade de Suporte Básico -USB e/ou Unidade de Suporte Avançados - USA, com seus respectivos equipamentos, tendo por finalidade a implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 não podendo haver destinação para quaisquer outros fins **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária de Estado da Saúde do Piauí - Doadora; AGAMENON PINHEIRO FRANCO - Prefeita Municipal de Ribeiro Gonçalves - Donatário

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 95/2011

ESPECIE: Termo de Doação Nº 95/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e o Município de ITAUEIRA. **OBJETO:** Doação de 01 (Uma) ambulância Renault Máster 2.8 CDI (L2H2) 16v 2010/2010 (0 km) Chassi 93YADCUH6AJ452159, para utilização como Unidade de Suporte Básico -USB e/ou Unidade de Suporte Avançados - USA, com seus respectivos equipamentos, tendo por finalidade a implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 não podendo haver destinação para quaisquer outros fins **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária de Estado da Saúde do Piauí-Doadora; VERONICA BESERRA LIMA AVELINO - Prefeita Municipal de Itaueira - Donatário.

OF. 1080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2011**

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços Nº 003/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013557/11. OBJETO:
**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA
FÍSICA E HIDRÁULICA DA VI GRS. DE AMARANTE (PI).** DATA E
HORÁRIO: 27/06/11, 09h00min. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI,
Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo –
Teresina – (PI). INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço,
fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br ou
cpl.sesapi@hotmail.com

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA - Presidente da CPL/SESAPI
PÚBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1094/2011

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): Dismahc Com. e Rep. de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda.

Objeto: **Aquisição de Compressa de Gaze e Seringas Descartáveis**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, Teresina/PI,
08 de junho de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretora Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL **nº. 011/2009/SRP/CCEL/PI**

Liberação nº. 0.846/2011 DLCA/SEAD/PI

Ref. Proc. 1457/2011/HGV

Contrato nº. 50/2011 (Contratante: HGV. Contratada: VMI-INDÚSTRIA
E COMÉCIO LTDA) Objeto: EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS.
Valor Total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) – Fonte de Recursos:
Proposta nº. 06553564000109013 Ministério da Saúde/SESAPI.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, Teresina/PI, 08
de junho de 2011

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral/HGV

Dr. Eduardo André S. Ramos.

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

OF. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.006042/2010-67
Ato: Termo Aditivo Nº.01 do Contrato - nº 48/2010 que entre si celebram
o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos e a Empresa TERESINA ENGENHARIA LTDA.
Objeto do contrato: Elaboração de Projeto Básico DEMARCAÇÃO
TOPOGRÁFICA, LEVANTAMENTO CADASTRAL FÍSICO, AGRÍCOLA
E JURÍDICO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA REGIÃO DO PARQUE
NACIONAL DAS NACENTES DO RIO PARNAÍBA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis)
meses, passando o contrato a vigorar até 05 (cinco) de agosto de 2011,
conforme solicitação da contratada, respeitando dessa forma o disposto
no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Contratado: TERESINA ENGENHARIA LTDA.
Valor do Contrato: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, passando o contrato a vigorar até
05 (cinco) de agosto de 2011.

Teresina, 06 de Junho de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 0511



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.015/2008;
Convite: nº 201/2008;
Contrato: nº 206/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 07-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo
Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Roberto Bucar e Brayner, pela
Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 487/2008;
Concorrência: nº 007/2008;
Contrato: nº 045/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora HIDROS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 720 (setecentos e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI/BNDES;
Data da Assinatura: 02-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo
Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela
Construtora HIDROS Ltda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 357/2008;
Convite: nº 133/2008;
Contrato: nº 049/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: COHISO-Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 03-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo
Moura Jesuino, pelo IDEPI e Ednei Arcoverde Modesto Amorim, pela
COHISO-Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 118/2009;
Concorrência: nº 002/2009;
Contrato: nº 085/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON-Terraplanagem e Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 16-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa TERRACON-Terraplanagem e Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 213/2009;
Tomada de Preços: nº 020/2009;
Contrato: nº 133/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa RR - Serviços e Representações Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/COFEVASF;
Data da Assinatura: 01-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Rosângela Severo Diniz, pela Empresa RR-Serviços e Representações Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 139/2009;
Tomada de Preços: nº 021/2009;
Contrato: nº 143/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa RAIOS DE SOL Construtora Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 13-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Péricles Macário de Castro, pela Empresa RAIOS DE SOL Construtora Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 133/2007;
Convite: nº 022/2009;
Contrato: nº 147/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA VR 2 Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 15-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Vladimir Lopes Carvalho, pela CONSTRUTORA VR 2 Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 047/2011;
Convite: nº 002/2011;
Contrato: nº 017/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração de Projetos Técnicos Básicos para perfuração/instalação de poços tubulares, construção de adutoras, construção de rede de distribuição de água e construção de cisternas de esgotamento sanitário, na zona rural dos municípios de Juazeiro do Piauí, Prata do Piauí (sede municipal), Caridade (sede municipal), São João da Canabrava (sede municipal) e Vila Nova do Piauí (sede municipal);
Valor: R\$ 149.030,25 (cento e quarenta e nove mil, trinta reais e vinte e cinco centavos);
Prazo de Execução: Até 30-12-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 07-06-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela Empresa CASTEL - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo, torna público que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

038/2010	308/2010	IDEPI / Prefeitura de Lagoa Alegre - PI	10-06-2012
039/2010	381/2010	IDEPI / Prefeitura de Monsenhor Hipólito - PI	10-06-2012
040/2010	379/2010	IDEPI / Prefeitura de Monsenhor Hipólito - PI	10-06-2012

RETIFICAÇÃO DAS MATÉRIAS PUBLICADAS

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica que na edição nº 89, páginas 32 e 33, de 12-05-2011, foram publicados por lapso os Extratos dos Contratos N°s 041/2009, 043/2009, 041/2010, 045/2010, 047/2010, 048/2010, 049/2010 e 050/2010, sendo, 13-05-2011 e 17-05-2011, as datas corretas das referidas publicações na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações.

OF. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

**PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 07385/10.**ATO:** Rescisão Unilateral nº 005/2011, com aplicação de multa.**CONTRATADA:** SILVIA PINTO VILARINHO – ME.**MOTIVO:** Descumprimento de Cláusulas Contratuais.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO I ART. 79 C/C ART. 78 – LEI 8.666/93.**INTERESSADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**Outras Informações:** PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD.**ERRATA**

Conforme publicação do Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 018/2010 – UESPI, no Diário Oficial nº 94 de 19/05/2011, página 15.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: (60) sessenta dias, de 04/05/11 a 01/10/2011.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: (05) cinco meses, de 04/05/11 a 01/10/2011.

OF. 418

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR (PI), torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2011, menor preço e adjudicação por lote, em 22/06/2011, às 08hs00. Objeto: Material Hospitalar, Medicamentos, Laboratório, Material para Raios-X e Fisioterapia e material de limpeza. Local: Hospital Regional de Campo Maior. Recurso: Próprio. Copias do edital: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luís.

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR (PI), torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2011, menor preço e adjudicação por lote, em 22/06/2011, às 11hs00. Objeto: Gêneros Alimentícios em geral, Materiais para informática, materiais gráficos e expedientes. Local: Hospital Regional de Campo Maior. Recurso: Próprio. Copias do edital: Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luís.

Campo Maior, 08 de junho de 2011.
Robert de Sousa Alves
Presidente da CPL.

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES.

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2011

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que no dia 02 (dois) de junho do corrente ano procedeu à abertura dos envelopes nº.02, contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas no **Convite nº. 002/2011**, cujo objeto a contratação de empresa para execução do serviço de implantação do sistema de abastecimento de água na localidade do reassentamento Piaus, zona rural do município de São Julião – PI. A Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa **Construtora Terra Nova Ltda.**, com proposta comercial no valor de R\$ R\$ 106.284,40 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Os valores apresentados pelas demais empresas, bem como o inteiro teor da ata podem ser analisados na sede da Secretaria das Cidades, situada na Rua Paissandu, 2116, Centro, nesta Capital. A CPL abriu prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos por parte das empresas interessadas

Teresina (PI), 02 de junho de 2011.

Viviane Moura Bezerra
Presidente da CPL

Visto: **Merlong Solano Nogueira**
Secretário das Cidades.

OF. 021



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **ratifico as empresas:** NORDESTE COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Microempresa), tendo como objeto a aquisição de cadeiras giratórias sem braço; COMERCIAL EVEREST LTDA (Micro Empresa), tendo como objeto a aquisição de quadro branco em formica; PARNAÍBA DISTRIBUIDORA (Micro Empresa) tendo como objeto a aquisição de longarinas com 04 (quatro) lugares e Carteira Universitária; RECICLE EXPRESS, tendo como objeto a aquisição de Mesa de Madeira (3 gavetas) e mesas para computador.

Teresina-PI, 07 de junho de 2011.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo nº 0024413/2011 interposto pela empresa SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, nos autos da Concorrência Nacional nº 001/2011, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas Estaduais, em vários municípios do Estado do Piauí, pelo que foi julgado improcedente para declarar-se INABILITADA a Empresa Recorrente. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 07 de junho de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado final da Tomada de Preços Nº 003/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024754/2010, referente aos Serviços de Adequação e Ampliação na U. E. Rama Boa para Implantação do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta, no município de Altos – PI. recursos 16. Empresa Vencedora: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Teresina (PI), 07 de junho de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado final do TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011, Processos Administrativos nº 0024777/2010, cujo objeto é a Serviços de Lote 01 (Construção de 01 (um) Pólo de Educação à Distância no município de Palmeirais/PI), com recursos: 16. EMPRESAS VENCEDORAS: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Teresina (PI), 07 de junho de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da CPL-SEDUC

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado final do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011, Processos Administrativos nº 0015526/2010; 0024726/2010, cujo objeto é a Execução dos Serviços de: Lote 01: Adequação da U.E. Gervásio Costa para implantação de 01 (um) Pólo de Educação à Distância, no município de Barras/PI; Lote 02: Adequação e Ampliação da U.E. Zulmira Xavier para implantação de 01 (um) Pólo de Educação à Distância, no município de Luís Correia/PI, com recursos: 16/00. EMPRESAS VENCEDORAS: G & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA MURAR LTDA.

Teresina (PI), 07 de junho de 2011.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da CPL-SEDUC

OF. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2009
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCOM
CONTRATADA: TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2009, cujo objeto é a prestação de serviços, da data de assinatura deste aditivo até 31.12.2011, em consonância com o disposto no art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 3.257/2009, Pregão nº 024/2007, Lei 8.666/93 e Ofício CCOM nº 057/2011.

DATA: 01 de abril de 2011.

ASSINATURAS: FENELON MARTINS DA ROCHA NETO (Coordenador de Comunicação), pela CCOM, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual de Administração), pela SEAD e DEUZELITA TEIXEIRA FRANÇA, pela TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA.

OF. 078



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as dispensas de licenciamento, abaixo relacionadas:

- 079/2011 – Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços Complementares do Sistema de Abastecimento de Água, município de Sebastião Leal – PI
- 080/2011 – Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto para o Sistema de Esgotamento Sanitário, município de Francisco Macedo – PI
- 081/2011 – Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto para a Proteção contra Enchentes, município de Esperantina – PI
- 126/2011 – Recuperação de 4,950 km de Estradas Vicinais nos Povoados Ingazeira e Patos, Zona Rural de Monte Alegre – PI
- 127/2011 – Recuperação de Revestimento Primário do sub-trecho de 4,70 km da Rodovia Vicinal que liga a Localidade Baixa do Mel ao Povoado Juá, município de São José do Piauí – PI
- 128/2011 – Recuperação de Rodovias Vicinais de 11 km, trecho: localidade Lagoa de Cima a localidade Serrinha, zona rural de São Brás – PI e Execução de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedo de 5.002 m² de ruas do Povoado Lagoa de Cima, zona rural no município de São Brás - PI

Teresina, 08 de junho de 2011

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as prorrogações de Licença de Instalação para abastecimento d'água abaixo relacionadas:

- D000356/11 – município de Uruçuí – PI
- D000283/11 – município de Landri Sales – PI

Teresina, 08 de junho de 2011

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Instalação (LI) para Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo Curimatá – Avelino Lopes – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de Instalação (LI) para Obra do Dique do Poty Velho, município de Teresina – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

OF. 506

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO (PI), C.N.P.J 23.500.002/0001-45, toma público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO – SEMAR pedido de **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e pedido de **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para abastecimento.

Empreendimento: Barragem em Maciço de Terra **Fonte:** Água Pluvial

Localização geográfica: Latitude(S) 08° 53' 48.76 "S

Longitude(W) 41° 38' 49.80 "O

Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba; **Sub Bacia:** Canindé

Volume requerido(m3/ano): 371.166,00 **Finalidade:** Consumo Humano

P.P. 12933



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO

Publicado D.O.E. Nº 102 de 31 de maio de 2011 na pág. 17.

ONDE SE LÊ: **Vigência:** até 28 de setembro de 2012, LEIA-SE **Vigência:** até 28 de setembro de 2011.

OF. 362

JORGE SCHMITT, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF: 410.997.619-72 e **MARILESA PARECIDA KASPCHAK SCHMITT**, brasileira, casada, agropecuarista, CPF: 020.320.709-28, tornam público que requereu junto à **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI**, a Licença de Operação (LO) para implantação de campo agrícola na Faz. Chapadão da Gameleira, no município de Uruçuí-PI.

P.P. 12934

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Art. 28º do Estatuto da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí – FAEPI, comunico que foi registrada a chapa única, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado em 13 de maio de 2011. Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, Delegados Representantes e Suplentes, para a Eleição que será realizada no dia 05 de julho de 2011, das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta Entidade à Rua Sete de Setembro nº 150 Centro/Norte – CEP: 64.000-210 / Teresina – Piauí. Foi requerido o Registro de Chapa Única com a seguinte composição: **Diretoria Efetiva:** Presidente: Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha, Vice-Presidente: Sérgio Luís Bortolozzo, 1º Vice-Presidente: João José Tourinho, 2º Vice-Presidente: Antonio Wall Ferraz, 3º Vice-Presidente: Júlio César de Carvalho Lima, 1º Secretário: Juarez Avelino Leitão, 2º Secretário: Francisco Olímpio da Paz, 1º Tesoureiro: Aluísio Ernesto Soares da Costa Filho, 2º Tesoureiro: Filemon José Francisco de Sousa Nogueira Paranaguá. **Diretoria Suplente:** Goeth Hommel Martins Coêlho, José Anchieta Martins Rosal, João Martins de Araújo Costa Filho, Izaías Rocha da Silva Filho, Antônio Djalma Bezerra Policarpo, Valter Alencar Neto, José Milton de Sousa Martins, Luís Parreira de Alencar, Gaudêncio Cipriano da Silva, **Conselho Fiscal Efetivo:** Mariano Gil Castelo Branco, Joaquim Afonso da Costa Araújo, Izaías Rocha da Silva Filho, **Conselho Fiscal Suplente:** Francisco das Chagas Oliveira Fontenele, Vicente Ferreira Lima, Enilson Queiroz de Assis, **Delegados Representantes:** **Delegado Efetivo:** Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha, **Delegados Suplentes:** Sérgio Luís Bortolozzo, Filemon José Francisco de Sousa Nogueira Paranaguá.

Teresina(PI) 08 de junho de 2011.

Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha
Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí

P.P. 12937



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2011

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Direção Geral do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do período de inscrição relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Tutor de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à formação de cadastro de reserva para o Polo UAB/UESPI de Corrente-PI, para atender aos cursos do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP) e o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições, que serão gratuitas, ocorrerão no período de **16 a 20.06.2011** no horário de 8h as 12h e de 14h as 18h, na Diretoria/Secretaria do *campus* da UESPI de Corrente-PI. Os candidatos deverão inscrever-se de forma presencial somente na Diretoria/Secretaria do *campus*. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar as seguintes ações:

- Preencher o Comprovante de Inscrição disponível na Diretoria/Secretaria do *campus* de Corrente-PI situado na Rua Joaquim Nogueira de Oliveira, S/N, bairro Aeroporto, Corrente-PI, CEP 64980-000;
- Entregar a documentação constante do subitem 2.1, no horário de 8h as 12h e de 14h as 18h.

1.1.1 A documentação exigida no subitem 2.1 deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador), de forma completa, no período e horários constantes do subitem 1.1. Acompanhado às cópias dos documentos do subitem 2.1, deverão ser apresentados os documentos originais, para autenticação por servidor do Campus/UESPI, exceto para as cópias autenticadas em cartório.

1.1.2 A inscrição no Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio Presencial implica a aceitação tácita e irrestrita das condições contidas neste Edital.

1.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1 Tutor de Apoio Presencial

- possuir Bacharelado em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Recursos Humanos ou Comunicação Social para os candidatos que requererem inscrição no curso do PNAP;
- possuir Licenciatura Plena em Letras/Espanhol ou Letras/Português ou Letras/Francês ou Comunicação Social, para os candidatos que requererem inscrição para tutoria presencial do curso de Letras/Espanhol;
- apresentar documentos que comprovem ter experiência em docência na Educação Básica ou Superior, de pelo menos um ano; ou ser especialista ou estar vinculado a programa de pós-graduação em uma das áreas especificadas em 1.2.1a e 1.2.1.b);
- ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados;
- residir no município do Polo ou nas regiões circunvizinhas de até **40km** do polo de concorrência;
- possuir habilidade com o uso de computadores e recursos de comunicação online, como Internet, Plataforma Moodle, e-mail, chat, fórum e outros.

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar na Diretoria/Secretaria do *campus*, no horário discriminado no subitem 1.1 deste Edital, a seguinte documentação:

- cópia do Diploma e Histórico de Graduação, conforme a concorrência do candidato (1.2.1a ou 1.2.1b);
- curriculum vitae*, devidamente atualizado e comprovado;
- cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- comprovação de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na educação básica ou educação superior ou técnica (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006), ou vínculo a programa de pós-graduação ou formação pós-graduada (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010);
- comprovante de residência, conforme subitem 1.2.1d;
- declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados (Anexo III);
- comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado.

2.1.1 Não será aceito como comprovante de escolaridade declaração ou certidão de curso, em hipótese alguma.

2.2.2 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima será **automaticamente eliminado** deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

3 CARGA HORÁRIA

3.1 A aprovação no Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio Presencial assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação de turmas nos cursos e o repasse dos recursos financeiros pelo Ministério de Estado da Educação.

3.2 O Tutor Presencial deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais, com opção por dois turnos, incluindo atividades nos finais de semana. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Direção do NEAD/UESPI, com Coordenação de Polo, de Tutoria e de Curso ao qual estará vinculado, considerando os ajustes necessários para o bom funcionamento dos cursos e do polo.

4 BOLSA

4.1 O valor da bolsa para Tutor de Apoio Presencial é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

4.2 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

4.3 O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

4.3.1 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços da tutoria presencial, podendo o tempo do vínculo ser por tempo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 6 do presente Edital, bem como a falta de presença física no polo UAB.

4.3.1 O período de prestação de serviço da tutoria presencial do curso de Letras/Espanhol está previsto por quatro (04) meses.

4.4 Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós- Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O presente seletivo ocorrerá em duas etapas:

a) Primeira Etapa: Prova de Títulos – Etapa Classificatória

Esta etapa será constituída de uma Avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado, de acordo com os critérios do Anexo II e terá **peso 3**.

b) Segunda Etapa – Entrevista – Etapa Classificatória

Esta etapa será constituída de uma entrevista com duração de 10 a 20 minutos e terá **peso 2**.

5.2 Os candidatos serão considerados **classificados**, aptos a assumir a função para a qual concorreram, observando-se a estrita ordem decrescente de classificação final deste certame.

5.3 A nota final do certame será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(Prova de Títulos \times 3) + (Entrevista \times 2)$$

5

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio do site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>, conforme cronograma de execução do Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio Presencial, conforme Anexo I deste Edital.

5.5 Os candidatos classificados formarão o Cadastro Reserva.

6 ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

6.1 Dentre as atribuições do Tutor de Apoio Presencial, estão:

- conhecer o Projeto Político Pedagógico dos Cursos ofertados pelo Polo;
- interagir com os alunos nas diversas atividades em sala de aula no Polo de atuação;
- postar as atividades realizadas no Polo de atuação;
- realizar atividades presenciais, incluindo avaliações, bem como auxiliar o tutor a distância em todos os momentos do encontro presencial;
- atualizar os alunos quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;
- orientar os alunos quanto ao uso da plataforma Moodle, visando capacitá-lo para realização das atividades de ensino-aprendizagem do curso;



- g) viabilizar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussões presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
- h) articular ações entre os estudantes, Coordenador de Polo, de Curso e de Tutoria, visando à troca de experiências e/ou solução de demandas acadêmicas;
- i) participar das reuniões de coordenação bem como interagir com os tutores a distância e professores das disciplinas, tanto de forma presencial, como virtualmente, via plataforma;
- j) fornecer *feedback* ao professor da disciplina, ao coordenador do curso, de tutoria e tutores a distância sobre a qualidade do material didático e possíveis dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- k) propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- l) participar dos fóruns de discussão incentivando o processo de interação;
- m) informar à coordenação do curso e de tutoria as eventuais ocorrências do Curso/Polo;
- n) apresentar, mensalmente, relatório de atividades de tutoria, encaminhando-o para a Coordenação do Curso, de Tutoria, de Polo, incluindo o demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- o) participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso;
- p) outras atribuições correlatas à atuação de tutor presencial.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato será **EXCLUÍDO/ELIMINADO** do Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio Presencial da UAB/UESPI em qualquer uma das etapas, se cometer alguma das infrações abaixo descritas:

- a) não comparecer ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das duas etapas do Processo Seletivo;
- b) for surpreendido utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer das etapas deste Processo Seletivo;
- c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável por cada uma das etapas deste certame;
- d) apresentar documentação falsa ou inexacta para concorrer a este Processo Seletivo;

7.2 A exclusão/eliminação do candidato poderá ocorrer, mesmo depois da finalização do Seletivo, quando houver comprovação dos itens 7.1b, 7.1c e 7.1d ou outros motivos que justifiquem a exclusão/eliminação do candidato;

7.3 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.4 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

- a) maior nota na Prova de Títulos;
- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior idade.

7.5 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

7.6 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 24 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora específica da Seleção e pela Direção Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

7.8 O NEAD divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>.

7.9 As Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://ead.uespi.br/eadconcursos> ou pelo telefone (86) 3213 - 5471.

Teresina (PI), 06 de junho de 2011.

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Nouga Cardoso Batista
Reitor em exercício

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Período
Lançamento do Edital	08.06.2011
Inscrições presenciais	16 a 20.06.2011
Homologação das inscrições	21.06.2011
Recurso da homologação das inscrições	22.06.2011
Resultado do recurso da homologação das inscrições	27.06.2011
Resultado da análise curricular	29.06.2011
Recursos da análise curricular	30.06.2011
Resultado de recurso da análise de currículo e Divulgação do cronograma da Prova de Entrevista	01.07.2011
Prova de Entrevista	04.07.2011
Resultado da Prova de Entrevista	05.07.2011
Recursos da Prova de Entrevista	06.07.2011
Resultado dos Recursos da Prova de Entrevista	07.07.2011
Resultado Final	11.07.2011

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pelos Comissão do Seletivo.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos ao Processo de Seleção Simplificado para Tutor de Apoio Presencial terão seus títulos analisados, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

TENS PARA AVALIAÇÃO	QUANT. MÁX. DE TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA		PONTUAÇÃO TOTAL
		Na área	Fora da área	
Doutorado	01 curso	25 pontos	12,5 pontos	25 pontos
Mestrado	01 curso	20 pontos	10 pontos	20 pontos
Especialização	01 curso	10 pontos	05 pontos	10 pontos
Graduação	01 curso	05 pontos	-	05 pontos
Experiência como docente na educação básica	5 anos.	02 pontos/ano	01 ponto/ano	10 pontos
Experiência como docente na educação superior	5 anos	03 pontos/anos	1,5 ponto/ano	15 pontos
Cursos de Extensão (=/+ 40h/a) nas áreas especificadas nos subitens 1.2.1a e 1.2b, inclusive em Informática e língua estrangeira	05 cursos	01 ponto/curso	-	05 pontos
Participação em eventos (Ministrante de cursos, palestras, apresentação de comunicação) nas áreas especificadas nos subitens 1.2.1a e 1.2.1b	05 eventos	01 ponto/evento	-	05 pontos
Publicação de livros e artigos em revistas científicas indexadas	05 publicações	01 ponto/publicação	0,5 ponto/publicação	05 pontos
TOTAL				100 pontos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,..... residente e domiciliado em.....na nº..... Bairro:..... Complementação:..... telefones:..... e-mail:....., declaro que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Tutoria Presencial da UAB/UESPI, conforme consta do Edital nº 004/2011.

_____(PI), _____ de _____ de 2011
Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

OF. 040